

Data da reunião ordinária: 24-07-2000

Início da reunião: 16:30 horas

Términus da reunião: 21:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
José Fernando Martins Jorge
João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas: Carlos Alberto Alves da Silva

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 24-07-2000

Operações Orçamentais: 63.574.098,00

Operações de Tesouraria: 2.612.303,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foram aprovadas e assinadas as actas de 10/07/2000 e 17/07/2000.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

INTEGRAÇÃO – TRÊS SISTEMAS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO RIBATEJO

- Fax nº 888/2000, de 14 de Julho, a informar que Sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território reuniu com os representantes dos três Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos do Ribatejo para transmitir ser intenção do seu Ministério promover a fusão daqueles Sistemas num único, implicando a fusão quer das empresas privadas, quer das Associações de Municípios.
- A filosofia subjacente a esta intenção é possibilitar economia de escala rentabilizando os investimentos que ainda é necessário levar a cabo nesta área, nomeadamente Central de Triagem e Central de Valorização Orgânica de Resíduos.
- A Câmara tomou conhecimento.
- O Exmo. Presidente informou que irá com o Sr Vereador Martins Jorge à reunião e que depois informará.

- De seguida o Senhor Vereador Martins Jorge apresentou a seguinte declaração:
- " Tenho algumas dúvidas a esclarecer:
- Fusão das empresas privadas: faz-se por decreto?
- Ou é dependente apenas dessas empresas?
- Quanto tempo vão levar essas etapas até à fusão de facto das empresas e das associações de Municípios?
- Coisas que já estão em atraso, como as centrais de triagem e central de valorização orgânica de resíduos e outras, não se atrasar mais ainda com estas medidas?
- Sem ver esclarecidas estas questões manifesto desde já o meu desacordo, principalmente pelo atraso a que, presumo, possa conduzir este novo processo relativamente às questões acima referidas."

AMBIENTE

PROCESSO DE CRIAÇÃO DE SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS

- Presente um fax da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, a enviar documentação sobre o "Processo de Criação de Sistemas Multimunicipais".
- A Câmara após ter analisado todo o processo, está disponível para aderir ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento e Saneamento, condicionando a adesão desta Câmara a um maior esclarecimento, nomeadamente com a construção de uma ETAR, que possa servir o Entroncamento.
- O Vereador Sr Martins Jorge declarou o seguinte:
- "1 - Porquê o mesmo Ministério que aprova esta lei, aprova em simultâneo uma ETAR na Câmara Municipal da Barquinha.
- 2 - Porquê com a Câmara Municipal de Torres Novas não foi previsto um estudo conjunto com o Entroncamento para a zona Norte do Concelho, conforme já fora deliberado pela Câmara".
- O Exmo. Presidente informou que chegou a estar prevista uma verba de 25.000 contos para este fim.

SISTEMA MULTIMUNIC.ABAST.ÁGUA/SANEAM.ÁGUASRESIDUAISTEJO-SORRAIA

- Ofício datado de 11 de Julho corrente, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, a informar o seguinte, sobre o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Tejo - Sorraia.

- A Saber:

- O Quadro Comunitário de Apoio relativo ao período 2000-2006 (QCA III) constitui uma oportunidade para a consecução dos objectivos de atendimento fixados no Plano de Desenvolvimento Regional para o referido período, que estabelece metas de atendimento da população da ordem de 95% em abastecimento de água e de 90% na recolha e tratamento de águas residuais urbanas, assim atingindo os níveis europeus, e assegurando um nível de qualidade dos serviços prestados, compatível com os padrões da política comunitária.

- Na sequência da reunião realizada naquele Ministério, no passado dia 10, ficou claro uma grande necessidade de potenciar o resultado dos investimentos, que obriga necessariamente ao recurso a fórmulas de coordenação geradoras de economias de escala tanto na construção como na exploração, designadamente a opção por soluções integradas (águas residuais urbanas e industriais, e nível de intervenção supramunicipal), compatíveis com os planos de bacia hidrográfica, e envolvendo sempre que possível os dois arcos fundamentais do ciclo urbano da água, ou seja o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, com gestão tipo empresarial.

- Assim, constitui orientação política do Governo dar prioridade à alocação dos financiamentos comunitários, particularmente do Fundo de Coesão, a soluções que consubstanciem uma lógica supramunicipal e assentem numa gestão do tipo empresarial, em detrimento das soluções de âmbito exclusivamente municipal.

- Tal como exprimiui na reunião, há várias formas de garantir estas condições. Todavia, para os resultados obtidos, contribui, de forma significativa, o modelo inovador e a boa experiência introduzida pela criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água ou de saneamento, imprimindo-se, assim, pela conjugação de esforços do poder central e do poder local, uma dinâmica nova à solução dos problemas em causa.

- É portanto nesse contexto que reitera a proposta que teve a oportunidade de formular, ou seja, a criação dum Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, na área designada por Tejo - Sorraia, de acordo com o regime contido nos Decretos-Lei nº 379/93, de 5 de Novembro, e 162/96, de 4 de Setembro.

- Tal proposta, mais uma vez, não limita, obviamente, o direito das autarquias envolvidas de adoptarem soluções alternativas que considerem mais consentâneas com a sua especificidade, desde que as mesmas garantam as duas condições já assentes, (supramunicipal, e modelo de gestão empresarial), oferecendo garantias de adequada exploração e sustentabilidade do investimento a realizar.

- Também foi consensual na reunião a necessidade da decisão ser rápida, com vista a programar atempadamente as candidaturas e definir a geografia das soluções integradas dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento das Águas Residuais, pelo que solicita, uma resposta, no prazo de oito dias, do que vier a ser assumido por este Município.

- Ouvido, para o efeito, o Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, prestou esta a seguinte informação:

- "Dado que o abastecimento de água ao concelho é uma das áreas em que tenho alguma responsabilidade permito-me tecer alguns comentários sobre o ofício do MAOT:

- 1. O ofício anexo do MAOT compreende-se, devido à necessidade, por um lado de tratar de um modo nacional global a questão do saneamento básico (efluentes) e por outro de harmonizar e uniformizar as muito contestadas diferenças de tarifários de venda de água existentes de concelho para concelho, aproveitando para passar a distribuição de água, da alçada das Câmaras para uma empresa mista (Governo/Câmaras).

- 2. Nesta empresa, o Governo deterá 51% do capital social, ou seja, passará a ditar as normas de actuação em todo o sistema, dado que as Câmaras, com 49% serão minoritárias. Irão ser criadas várias empresas regionais (das quais (a) será uma delas), controladas por uma holding, que será por sua vez, e em princípio controlada pelos mesmos accionistas. Passados alguns anos de investimento e instalação, essa holding, que controlará todo o abastecimento de águas do país e dotada certamente de elevados índices de rentabilidade económica (porque a água vendida num mercado concorrencial gera lucros elevados), será vendida em Bolsa. É provável que as Câmaras venham a lucrar com esta venda dos seus 49% do capital social. No entanto, perdem o controlo definitivo deste recurso, o qual, à semelhança do que aconteceu com a concessão de rede de distribuição de electricidade à EDP, poderia ter sido boa de início, mas que passados alguns anos de certo não o é.

- 3. Em termos do nosso município, penso que a integração numa futura empresa poderá descontinuar a conciliação dos aspectos económicos da rentabilidade com os aspectos sociais da não interrupção do abastecimento. Com efeito, sendo o nosso concelho, um concelho sui generis em Portugal, pela sua reduzida dimensão e pela concentração habitacional, permitiria concerteza rentabilizar económica e socialmente este sector, o que de certo não se passará com a futura empresa, a qual terá em conta unicamente o aspecto económico.

- 4. O penúltimo parágrafo do ofício do MAOT, refere que a proposta por ele apresentada, não limita o direito das autarquias a adoptarem soluções alternativas, "... desde que as mesmas garantam as duas condições já assentes (supramunicipal e modelo de gestão empresarial), oferecendo garantias de adequada exploração e sustentabilidade do investimento a realizar". Quanto ao modelo de gestão empresarial, não existe qualquer dificuldade em o instituir, atribuindo-lhe uma contabilidade empresarial de gestão (geral e analítica). Quanto ao carácter supramunicipal, passemos ao seguinte.

- 5 - . Vejamos, o enquadramento em que se baseia o ofício do MAOT. A legislação referida é a seguinte: Decreto-Lei nº 379/93 de 5 de Novembro e Decreto-Lei nº 162/96 de 4 de Setembro.

- 6. O Decreto-Lei nº 379/93 de 5 de Novembro tem por objecto o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais e municipais de captação,

tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. O concelho do Entroncamento não faz parte de um sistema multimunicipal, já que não figura na lista referida no artigo 3º.

- 3 - São criados os seguintes sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água para consumo dos municípios:

- ...

- c) Área da Grande Lisboa, integrado, total ou parcialmente, pelos municípios de Lisboa, Alcanena, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cartaxo, Cascais, Loures, Mafra, Oeiras, Santarém, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Constância, Ourém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha;

- Assim sendo, trata-se de um sistema municipal, o qual pode ser gerido pelo próprio município, de acordo com o artigo 6º.

- CAPÍTULO III

- Sistemas municipais

- SECÇÃO I

- Disposições gerais

- Artigo 6.º

- Princípio geral

- A exploração e a gestão dos sistemas municipais pode ser directamente efectuada pelos respectivos municípios e associações de municípios ou atribuída, em regime de concessão, a entidade pública ou privada de natureza empresarial, bem como a associação de utilizadores

- 7. O Decreto-Lei nº 162/96 de 4 de Setembro consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Este diploma vem de certo modo ao encontro das nossas necessidades. Com efeito, o nosso município necessita de grandes investimentos neste âmbito, para remodelação e ampliação da rede e para a construção de ETAR. O Anexo a este diploma estabelece que a concessionária tem obrigações vastas donde destaco:

-ANEXO

- Bases do contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes

- Base II

- Objecto da concessão

- 1 - A actividade da concessão compreende a recolha de efluentes canalizados pelos serviços municipais competentes e o respectivo tratamento e rejeição.

- 2 - O objecto da concessão compreende:

- a) A concepção e construção de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos serviços dos municípios utilizadores, incluindo a instalação de condutas, a concepção e construção de

estações elevatórias e de tratamento, e a respectiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;

- b) A aquisição, a manutenção e renovação de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes que o sistema deva receber;

- 8. A proposta do MAOT é de englobar numa mesma empresa a exploração da água e o controlo e tratamento dos efluentes. Desse modo, não nos resta alternativa senão aderirmos porque em princípio, não podemos aderir somente para a questão do saneamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, informar o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território que neste momento ainda não decide nada, embora encare a hipótese de aderir ao sistema proposto, contudo, antes de tomar decisão, gostaria de ser esclarecida pormenorizadamente sobre os seguintes aspectos do processo:

- quais os principais objectivos da criação deste sistema?

- quais os municípios envolvidos?

- investimentos a realizar, por exemplo, na rede de saneamento e em ETAR's serão da responsabilidade da empresa a criar?

- dado que o sistema se refere ao "Abastecimento de água", a distribuição de água no município continuará a ser da responsabilidade da Câmara ou transitará obrigatoriamente para a empresa a criar?

- poderá o município aderir somente para a área do Saneamento de Águas Residuais ficando a gestão e exploração do abastecimento de água a seu cargo, ou a adesão deverá ser global, para "Abastecimento de água e Saneamento de águas residuais"?

LOTEAMENTOS

QUEIXA DE MANUEL AUGUSTO PIRES CONTRA ACTOS DA C. M. E.

- Ofício nº 380, de 13 de Julho de 2000, do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, a enviar cópia do despacho proferido nos autos da queixa de Manuel Augusto Pires contra actos da Câmara Municipal do Entroncamento, sobre uma alteração ao alvará de loteamento nº 7/88 e licenciamento de uma construção no respectivo lote 105.

- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

- Deliberou também, por proposta do Vereador Sr Luis Filipe Boavida, solicitar aos respectivos serviços que fizessem informação sobre o procedimento quanto à verificação da titularidade da propriedade, no caso concreto dos loteamentos.

ESCOLA DR RUY D'ANDRADE

OBRAS CONSERV. RESTAURO ESCOLA E.B. 2º E 3º CICLO DR. RUY D'ANDRADE

- Na sequência da deliberação tomada em 12/7/99, sobre o programa de concurso da empreitada de "Obras de Conservação e Restauro na Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Dr. Ruy D'Andrade" a Câmara delibera que a fiscalização seja feita pelos Serviços municipais rectificando nestes termos a aceitação de fiscalização da obra, conforme fora deliberado na sua reunião de 6/4/99.

ARRUAMENTOS

ARRUAMENTOS – RUA ALMEIDA GARRETT

- Na sequência da deliberação de 3 de Julho corrente, foram presentes de novo as facturas nº 350, 351 e 352, de António José da Graça D' Abreu, referentes a trabalhos efectuados na Rua Almeida Garrett, tendo o Técnico Adjunto de Construção Civil prestado a seguinte informação:

- " A factura nº 351 refere-se ao fornecimento de 53,00 m3 de pedra de calçadinha para pavimentação de passeios na Rua Almeida Garrett.
- A factura nº 350 refere-se à execução de mão de obra da pavimentação para conclusão dos trabalhos.
- Na reunião de 12/6, foi presente uma factura com o nº 348 e refere-se ao início dos trabalhos. Por lapso e esquecimento do fornecedor a factura do fornecimento só foi efectuada no final da pavimentação."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, liquidar estas facturas.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

AQUISIÇÃO DE NOVOS ECOPONTOS

- Do Senhor Vereador Martins Jorge, foi presente a seguinte proposta sobre a aquisição de novos ecopontos.
- " Tendo em conta que os ecopontos existentes na cidade são já insuficientes, proponho o seguinte:
 - 1 - Que se solicite ao Encarregado Geral Sr. Fernando Lima informação sobre a quantidade mínima de novos ecopontos necessários a uma boa cobertura da cidade bem como mapa indicativo da sua localização.
 - 2 - Que de seguida se envie ofício à Resitejo solicitando o fornecimento desse equipamento para os locais indicados."
- A Câmara, após aceitar esta proposta, analisou-a e deliberou por unanimidade, proceder em conformidade com a mesma.

CEMITÉRIO DO ENTRONCAMENTO

TERRENO DA CME JUNTO AO CEMITÉRIO VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTÃO

- Do Senhor Vereador Martins Jorge, foi presente a seguinte proposta relativa ao Terreno da CME junto ao Cemitério vedação e colocação de portão:
- " Considerando que o terreno acima referido está a ser indevidamente utilizado por particulares para despejos de entulhos e, a fim de pôr cobro a esta situação, proponho:
 - Que seja deliberado vedar aquele espaço e se encarreguem os respectivos serviços de solicitarem preços a firmas da especialidade para o fornecimento e colocação de vedação metálica e portão na zona confinante com a via pública".
- A Câmara, após aceitar esta proposta analisou-a e deliberou por unanimidade, aprovar a mesma.

PROJECTOS QCA

QCA 2000 – 2006 – INTENÇÕES PARA 2000/2002

- Da Divisão de Gestão de Recursos Financeiros foi presente o fax nº 1035/00, dirigido à Srª Engª Margarida Veríssimo, da Associação de Municípios do Médio Tejo, remetendo-lhe "Relação de Projectos para o Eixo Prioritário 1 PORLVT" e "Fichas de Projecto", relativas ao QCA 2000-2006 - Intenções para 2000/2002.
- Nesta altura, o Sr. Vereador Martins Jorge apresentou o seguinte documento, lendo-o de seguida:
 - " O documento aqui tratado como doc. 1, salvaguardando alguma eventual falta de rigor técnico da minha parte merece-me as seguintes considerações
 - O seu desacerto face ao documento "Programa Estratégico e Operacional do Médio Tejo" aqui tratado como doc. 2 quer nas verbas apresentadas, quer na integração das propostas nos sub-programas.
- 1.1. Com efeito nos custos previstos:

- a) Parque Desp-Pav. Polidesportivo - 2ª fase - cobertura o doc. 1 prevê a verba de 90.000 contos e o doc. 2 a de 500.000 contos mas no sub-programa 2
- b) Na mesma rubrica 3ª fase o doc. 1 prevê 160.000 contos, no doc. 2 não é prevista qualquer verba no sub-programa 1.
- c) Infraestruturas (saneamento, etc) da Zona Industrial - 2ª fase:
 - No doc. 1 prevêem-se 80.000 contos
 - No doc. 2 prevêem-se 150.000 contos
- d) Rede viária arruamentos e passeios do Concelho:
 - O doc. 1 prevê 80.000 contos
 - O doc. 2 prevê 200.000 contos
- e) Circular 1:
 - O doc. 1 prevê 80.000 contos
 - O doc. 2 prevê 400.000 contos
 - distribuídos por 2 tranches de 200.000 contos.
- f) Biblioteca Municipal:
 - O doc. 1 prevê 80.000 contos
 - O doc. 2 prevê 300.000 contos
- g) Reparações e Conservação do Cine-Teatro S. João:
 - O doc. 1 prevê 80.000 contos
 - O doc. 2 prevê 100.000 contos
- h) Museu Ferroviário:
 - O doc. 1 não prevê qualquer verba
 - O doc. 2 prevê 50.000 contos
- i) Piscina Descoberta:
 - O doc. 1 não prevê qualquer verba
 - O doc. 2 prevê 150.000 contos
- 1. 2 - Relativamente ao enquadramento nos sub- programas:
 - a) A obra referida na alínea a) do nº anterior, no doc. 1 é prevista no sub-programa 1 e no documento 2 é prevista no sub-programa 2
 - b) A obra prevista na alínea e) do nº anterior, prevista no doc. 1 no sub-programa 1, vem no doc. 2 subdividida como " estrada de ligação EN 3 - Variante de Riachos com 200.000 contos no sub-programa 1 e como " Circular 1" com 200.000 contos no sub-programa 2.
- 2 - Pelo que atrás é referido e tendo em conta que o doc. 2 atribui ao sub-programa 1 um total de 39,615 milhões de contos, verifica-se que desse total o Concelho do Entroncamento apenas é contemplado com a irrisória quantia de 650.000 contos que corresponde a 1,6% daquela verba.

- 3 - Por outro lado verifica-se que o órgão Câmara Municipal do Entroncamento não foi chamado a participar, minimamente que fosse, para a discussão interna das opções e das prioridades e pela nossa parte temos sérias reservas face às prioridades avançadas, tanto mais que, tratando-se de um plano para 6 anos, nada é previsto no domínio do saneamento básico, saúde e habitação.

- 4 - Somos assim confrontados com o facto consumado, pelo que não daremos o nosso voto favorável, optando pela abstenção em relação ao documento em análise e, no mínimo, exigimos que, no que se refere à "Rede Viária, arruamentos e passeios do Concelho", a Câmara aprove em concreto os arruamentos que vão ser objecto dessa intervenção."

- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JOSÉ MARQUES AGOSTINHO E FILHOS, LD^a

- Presente, de novo o pedido de informação prévia em nome de José Marques Agostinho Filhos e Cia, Ld^a e Outros, com sede na Rua 5 de Outubro, nº 23, nesta Cidade, tendo sido retirado para análise na próxima reunião.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 31/00 – VITOR DE OLIVEIRA VIEIRA

- Presente o processo de obras número 31/00, em nome de Vitor de Oliveira Vieira, referente à construção de uma moradia na Rua da Cascalheira, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/7/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 53/2000 – F. SILVA E GONÇALVES, LD^a

- Presente o processo de obras número 53/2000, em nome de F. Silva e Gonçalves, Ld^a., referente à construção de uma moradia mais anexos no Alto da Sobreira - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/7/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 54/2000 – F. SILVA E GONÇALVES, LD^a

- Presente o processo de obras número 54/2000, em nome de F. Silva e Gonçalves, Ld^a., referente à construção de uma moradia mais anexos no Alto da Sobreira - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/7/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 55/2000 – F. SILVA E GONÇALVES, LD^a

- Presente o processo de obras número 55/2000, em nome de F. Silva e Gonçalves, Ld^a., referente à construção de uma moradia mais anexos no Alto da Sobreira - lote 3, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/7/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 56/2000 – F. SILVA E GONÇALVES, LD^a

- Presente o processo de obras número 56/2000, em nome de F. Silva e Gonçalves, Ld^a., referente à construção de uma moradia mais anexos no Alto da Sobreira - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/7/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos

PROC. DE OBRAS Nº 57/2000 – F. SILVA E GONÇALVES, LD^a

- Presente o processo de obras número 57/2000, em nome de F. Silva e Gonçalves, Ld^a., referente à construção de uma moradia mais anexos no Alto da Sobreira - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/7/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 58/2000 – F. SILVA E GONÇALVES, LD^a

- Presente o processo de obras número 58/2000, em nome de F. Silva e Gonçalves, Ld^a., referente à construção de uma moradia mais anexos no Alto da Sobreira - lote 6, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/7/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 76/00–ASSOC. DOS JARDINS ESCOLA JOÃO DE DEUS

- Presente o processo de obras número 76/00, em nome de Associação dos Jardins Escola João de Deus, referente à ampliação das instalações na Rua 5 de Outubro, número 35 - A, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/7/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 2/2000 – TORRES TEJO, LD^a

- Presente o processo de loteamento nº 2/2000, em nome de Torres Tejo - Investimento Imobiliário e Empreendimentos de Hotelaria, Ld^a., sito no Casal Formigão, tendo sido retirado da reunião para voltar a ser analisado em próxima reunião.

PROC. DE LOT. Nº 8/2000 – ROSA GONÇALVES. BELMIRO E ALCIDES NOGUEIRA

- O processo de loteamento nº 8/2000, em nome de Rosa Gonçalves, Belmiro Gonçalves F. Nogueira e Alcides Gonçalves F. Nogueira, sito no Canto da Grila, desta Cidade, tendo sido retirado para ser analisado em próxima reunião.

P. I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

P.I. SOB A VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº - PAV. ZONA PEDONAL NO RAMO 2

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente um desenho sobre a "Passagem Inferior - Pavimentação da Zona Pedonal no Ramo 2".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o desenho apresentado, com voto contra do Senhor Vereador Martins Jorge, que prestou a seguinte declaração de voto:

- " Rampa para bicicletas na P. I. para bicicletas votei contra por:
- 1 - Considerar a rampa desnecessária porque o elevador tem espaço suficiente para o transporte de uma bicicleta (2mX1,60m).
- 2 - Considerar que o que se pretende e está subjacente na intervenção do Sr. Boavida é a posição de circulação de ciclistas nas duas rodovias coisa que me merece total desaprovação."

INTERVENÇÃO DE VEREADORES

INTERVENÇÃO DE VEREADORES

- O Senhor Vereador Martins Jorge apresentou a seguinte proposta:
- "Proposta
- Face à importância da matéria contida no " Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública" e suas implicações futuras.
- Face ainda à necessidade de seu cumprimento, ao constante desrespeito do mesmo e no sentido de obviar a argumentos do seu desconhecimento.
- Proponho que a Câmara mande fazer uma tiragem suficiente do mesmo para distribuir aos munícipes e entidades do Concelho."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- Seguidamente, os Senhores Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação, que também foi subscrita pelo Sr. Vereador Martins Jorge:
- "Na reunião de Câmara de 15/07/98, e conforme fotocópia que anexamos, consta uma das muitas deliberações que esta Câmara aprovou e que até à presente data não foram executadas pelo Sr. Presidente, não cumprindo assim com as atribuições que a lei lhe confere.
- Refere a mesma a urgente aprovação por parte da CME e da Assembleia Municipal do Entroncamento dum regulamento de compensação por áreas não cedidas em loteamentos.
- Posteriormente foi também deliberado que em complemento e no mesmo regulamento fossem contempladas taxas por lugar de estacionamento em falta.
- Continuamos, semanalmente, a aprovar loteamentos autorizando compensações que não recebemos em virtude de não termos regulamentos aprovados. Estas cifram-se já em largos milhares de contos!
- Propomos, desta forma, que no prazo de 30 dias (a contar desta data) seja elaborado o referido regulamento. Caso esta nossa proposta seja aprovada, exigimos que seja cumprida a Lei 169/99, artº 68: " Competências do Presidente da Câmara", alínea b): "Executar as deliberações da Câmara e coordenar a respectiva actividade".
- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade.

INFORMAÇÕES

HABITAÇÃO SOCIAL

- Pela Senhora Vereadora Olímpia Valentim, foi presente um pedido de habitação social em nome de Vanda Cecília Limas da Encarnação, acompanhada da seguinte informação/proposta:
- " 1 - Conforme pude constatar, esta família não consta do penúltimo e do último recenseamento feito às barracas e famílias nelas residentes.
- a) quem consta é a mãe

- 2 - Recenseamento

- Na minha óptica é urgente existir uma acção concertada, C.M. e J.F., no que respeita ao recenseamento das famílias ciganas

- a) Primeiro, pela nova Lei, a partir de 99 as pessoas para se recensearem em determinada terra, tem de constar no bilhete de identidade, que a residência é nessa freguesia (neste caso não teria direito a recensear-se se não o tivesse feito em 98)

- b) Segundo, ao aparecer uma família cigana para se recensear na nossa freguesia, penso salvo melhor opinião, não basta dizer que tem de actualizar o bilhete de identidade, dada a problemática de habitação, deve indicar a residência, que não pode ser de modo algum, uma barraca no olival tal.

- 3 - Continuo a afirmar que famílias ciganas estão a afluir ao nosso Concelho e temos de tomar medidas urgentes e não basta ter um recenseamento das barracas.

- a) Quando instalámos a família de Fernanda Barão, foi dito que a barraca teria de ser demolida, segundo informação de moradores da área, afirmam que ela continúa a estar de pé e que está habitada.

- Proposta

- a) Não permitir mais famílias ciganas se não de passagem.

- b) Haver em entendimento com a Junta de Freguesia para não permitir mais recenseamentos de etnia cigana, se não tiverem uma habitação condigna, sob pena, de criarmos mais conflitos habitacionais e sem resposta para os mesmos.

- c) Urgentemente pedir reunião à Junta de Freguesia".

- A Câmara, tomando conhecimento e após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por maioria, com voto contra do Vereador Sr Martins Jorge, que fez a seguinte declaração de voto:

- " O meu voto contra tem a ver com o meu desacordo em relação a alguns conceitos Xenófobos que estão que estão subjacentes à proposta".

- VEREADOR SR LUIS FILIPE BOAVIDA

- Informou sobre:

- ROTUNDA - Foi desenvolvido o trabalho de topografia no fim de semana.

- Dentro de dias será remetido à Câmara.

- VEREADOR SR JAIME RAMOS, sobre:

- Grua - Rua Dr Ruy D'Andrade;

- Arquitecta - Marcação da Rua Pedonal; e,

- Subsídios às Colectividades - terminam dia 1.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 20.010.224\$00 (vinte milhões, dez mil, duzentos e vinte e quatro escudos), referente às autorizações de pagamento números 3716 ao 3835.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPIES

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPIES

- Terminados os trabalhos da presente reunião o Exmo. Presidente deu a palavra aos munícipes presentes:

- Assim:

- 1º- SR JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Sobre o porquê da não autorização do acesso pedonal solicitado na aprovação do projecto de obras nº 26/00, sito na Praça da República.

- O Exmo. Presidente informou que o processo será analisado na próxima reunião.

- 2º - SR JOSÉ LUIS FERNANDES, sobre:

- Deferimento de projectos sem respeitar os Regulamentos (PDM);

- Estacionamento no Largo Stª Iria;

- Pastelaria na Praceta Frutuoso Mendes;

- Moradores na Rua José Saramago - ciganos acampados;

- Iluminação - problema da ligação na Rua José Saramago;

- Ocupação do passeio na Rua Casal da Galharda; e,

- Casa de banho improvisada na via pública.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.